



**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Designa fiscal do contrato nº 5/2024 referente prestação de serviço de agenciamento de viagens para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado em 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), considerando o disposto no [art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, face ao constante do processo nº 00153.000056/2024-04, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar as colaboradoras MARIA REJANE CARVALHO SILVA e DANIELA BORGES DOS SANTOS como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do contrato nº 5/2024 referente prestação de serviço de agenciamento de viagens, avençado junto à empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.917.540/0001-58.

Art. 2º Determinar que as designadas tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](http://caudf.gov.br/portarias-ordinarias) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 18 de junho de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente  
PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 18/06/2024, às 16:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D5A51CC9** e informando o identificador **0255494**.